



ATA Nº 3/2017

Aos 13 dias do mês de março do ano 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a terceira reunião da primeira sessão ordinária do ano 2017, presidida pelo Primeiro Secretário José Manuel Carmo da Silva e secretariada por António Manuel Pinto de Oliveira e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

6. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016;
7. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;
8. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
9. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia;
10. Aprovação das Atas n.ºs 8/2016, 11/2016 e 12/2016.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira

Foi verificada a presença dos **Vogais**, Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Carlos Loureiro, Rita Figueiredo Reis Rola por Victor Ruivo, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Teresa Magalhães, José Luis Machado Peralta por Joana Devezas, José Emanuel Teixeira Carvalhinho por Tânia Santos, Jorge Eduardo da Nave Pina por Paulo Lemos, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis, tendo faltado os vogais Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte e o Presidente da Junta de Freguesia Nuno Pinto de Almeida.

Verificado o quórum, o Sr. Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com o pedido de apresentação, por parte do grupo do PSD, de um voto de louvor ao Sporting Clube de Espinho.

PSD (Bernardo Lacerda): No passado dia 12 de Março de 2017, em Gondomar, a equipa sénior de voleibol do SCE conquistou a Taça de Portugal, troféu que não vencia desde 2008, somando agora 12 títulos nesta competição. A estes títulos se juntam ainda os 18 Campeonatos Nacionais, 4 Supertaças, bem como o único troféu internacional conquistado por uma equipa portuguesa nesta modalidade, a Top Teams Cup. Estas conquistas para além de projetarem o nome do conselho no panorama nacional e internacional, consolidam Espinho como a capital do voleibol em Portugal. A Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 13 de Março de 2017 decidiu aprovar um voto de louvor pela conquista pelo SCE da Taça de Portugal, endereçando a atletas, técnicos e demais dirigentes do clube, um agradecimento por esta vitória, que contribui para reforçar a imagem de Espinho no panorama desportivo nacional.”

Intervenções:

Alfredo Rocha (PS) referiu que o PS associava-se ao voto de louvor, regozijando-se pela conquista da taça, endereçando os seus parabéns a todos os jogadores, equipa técnica e dirigentes do SCE. Espinho fora e continuava a ser a capital do voleibol, sendo uma marca para a cidade.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Os trabalhos prosseguiram com os pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016 e Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;

Não havendo oposição, foram tratados em conjunto, tendo o Sr. Presidente da Mesa em exercício dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para introdução dos temas.

Presidente CME disse que aquelas informações foram disponibilizadas à Assembleia Municipal nos termos da legislação aplicável.

Alfredo Rocha (PS) disse que não tinham nada a opor às informações apresentadas.

Ponto 8: Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal



O Sr. Presidente da Mesa em exercício deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, tendo o mesmo referido que prescindia da apresentação da informação.

Alfredo Rocha (PS) referiu que a pergunta que ia fazer não tinha a ver com o relatório apresentado, mas gostaria de saber qual o tempo médio que a Câmara costumava demorar a atender um cidadão quando pedia uma audiência com o Sr. Presidente da Câmara, dado que, em finais de janeiro, um munícipe tinha pedido uma audiência e até aquele dia ainda não tinha sido nem atendido nem contactado. Disse ainda que, naquela data, o assunto já estava ultrapassado.

Presidente CME respondeu que as marcações de audiência eram feitas pelo seu Gabinete de Apoio e que não sabia o que se teria passado. No entanto se o munícipe mantivesse o interesse na audiência, disse que ficava já marcada para a próxima quinta-feira às 09.30 horas.

Jorge Carvalho (CDU) disse que as informações escritas cada vez tinham menos interesse porque eram reduzidas quase na totalidade a transcrição de atas e aspetos contabilísticos. Disse que considerava errada a forma como a Câmara dava publicamente notícia dos tratamentos dentários a 33 pessoas. Independentemente da ideia ser boa, pelo facto de ajudarem os que não tinham capacidades económicas para aqueles tratamentos, considerava errado a publicitação da notícia, dado quebrar a dignidade das pessoas. Sobre os processos judiciais, continuava a diferença significativa da quantidade de informação prestada pelo Dr. Meira Ramos e pelo Dr. Paulo Sousa Pinheiro. A Câmara fora processada pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica em dois processos, mas desconhecia-se a razão. O mesmo aplicava-se aos outros processos. Gostava que a informação escrita fosse mais completa e exaustiva para não deixar dúvidas.

Ponto 9: Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia

Não deram entrada quaisquer propostas para este ponto.

Ponto 10: Aprovação das Atas n.ºs 8/2016, 11/2016 e 12/2016.

Ata n.º 8/2016:

O Sr. Presidente da Mesa em exercício lembrou que aquela ata fora elaborada com os apontamentos da mesa e os contributos de alguns membros da Assembleia Municipal por ter havido um problema técnico com a sua gravação. Lembrou ainda os motivos de ainda não ter sido aprovada. Perguntou aos membros presentes se pretendiam naquele momento apresentar alguns contributos para a ata.

Ana Rezende (CDU) reconheceu o esforço feito para reconstituir o que acontecera na reunião a que a ata respeitava. Abster-se-ia na votação, não por nenhuma circunstância menos boa do trabalho efetuado, mas apenas pelo facto de ter consciência de ter feito duas intervenções, sendo que não se recordava da sua sequência e como tal não conseguia integrá-las. Concordava que se mantivesse a referência ao facto de ter pedido a palavra mantendo a intervenção em branco.

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria contra pelo motivo de constar da ata que tinha proposto a suspensão da Assembleia sobre este ponto e a revisão por existir várias desconformidades de artigos e deficiências de redação, mas não constar que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntara ao Sr. Presidente da Câmara se não havia obstáculo à suspensão para poder fazer as alterações, tendo o mesmo respondido que não era possível alterar por já ter sido revisto e estar aprovado pela CCDRN. No entanto, quando o Regulamento foi publicado em Diário da República, verificou que não era o regulamento aprovado naquela Assembleia, por terem sido retirados os artigos que constavam indevidamente e terem sido corrigidos dois erros de português.

Aurora Morais (PS) disse que votaria contra aquela ata pelos mesmos motivos agora indicados. Disse que, no que dizia respeito às suas intervenções, estava muito incipiente. Disse que chamara a atenção da Assembleia naquela sessão, e não constava da ata, que seria necessário rever e corrigir o Regulamento e trazê-lo novamente à Assembleia para aprovação. Disse que o Regulamento publicado em DR era diferente daquele que fora aprovado, na sua numeração e inclusivamente em alguns conteúdos.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) solicitou esclarecimentos sobre o que fora dito quanto às disparidades entre o Regulamento aprovado e o publicado.

Presidente da Mesa em exercício disse que ainda não percebera se os Srs. Vogais estavam a votar contra a ata ou contra o processo de aprovação do PDM. Podia-se integrar, pura e simplesmente, na ata as intervenções efetuadas, ultrapassando a questão. O que parecia era que os Srs. Vogais estavam contra o processo de aprovação do PDM, alegando que o Regulamento publicado em DR não fora o aprovado na Assembleia Municipal. Pediu ao Vogal Jorge Carvalho para esclarecer aquela questão.

Jorge Carvalho (CDU) disse que não estava a discutir o processo do Regulamento. Disse que a parte significativa da sua intervenção não constava da ata, admitindo que não constava por deficiência da gravação, e que não podia propor que ficasse na ata o que os Srs. Presidentes da Assembleia e da Câmara disseram no seguimento da sua intervenção. Propor um acréscimo de seu texto não traduzia o que se passara na Assembleia. O que se passara de importante fora a



recusa da Câmara em corrigir o texto do Regulamento, tendo depois sido publicado um texto corrigido. A ata não relatava exatamente o que se passara na sessão.

Presidente da Mesa em exercício esclareceu que o Regulamento publicado em DR não apresentava alterações significativas ou materiais relativamente ao aprovado em Assembleia. Apenas foram corrigidas algumas gralhas e algumas remissões para as quais se chamaram a atenção.

Votação da Ata 8/2016: Aprovada com 10 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções.

Votação das Atas 11/2016 e 12/2006: Aprovadas por unanimidade.

Participaram na aprovação daquelas atas apenas os vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

Nos termos regimentais, o Sr. Presidente da Mesa em exercício abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Mesa em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Mesa em exercício,

A Funcionária Municipal,
